



356
P

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020 FMS.

Processo Licitatório Nº 3463/2020

Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 007/2020– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Instrumento Contratual para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANADA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, que entre si celebram o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687**.

O **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. Elaine Salomão de Sales, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA, e de outro lado a empresa **MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.078.655/0001-48, inscrição estadual nº 15.408.984-2, com sede à Rua 18, nº 4485, Emerêncio – Conceição do Araguaia/PA, Fone:(94) 99115-7413, e-mail: ielsivle@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Maria Lucia Campos**, brasileira, representante comercial, portadora do CPF nº 670.930.276-87 e Registro Geral nº 6.228.033, residente e domiciliado à Rua 18, nº 4485, Emerêncio – Conceição do Araguaia/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANADA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1- O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Pregão Eletrônico nº 007/2020 fms Registro de Preços nº 015/2020, do tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Conceição do Araguaia – PA

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente



357
9

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.3- Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 007/2020 FMS para Registro de preços nº 015/2020, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4 - Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 3463/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA,** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

1 - Edital e Anexos do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Proposta da Contratada

3 - Ata de Julgamento da Licitação

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

- **PROCESSO: 3463/2020 Pregão Eletrônico 007/2020 - ATA de Registro de Preço 015/2020 FMS.**

Lote 1

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	V.Unit	V.Total
1	100	Pacote	Bastão de cola quente fina	Ibel	R\$ 35,15	R\$ 3.515,00
2	142	Caixa	Cola branca 90g	Max	R\$ 21,60	R\$ 3.067,20
3	98	Unidade	Cola branca líquida	Max	R\$ 7,34	R\$ 719,32
4	32	Unidade	Molha dedo	Tris	R\$ 2,23	R\$ 71,36
5	248	Unidade	Fita adesiva grossa	Adere	R\$ 4,23	R\$ 1.049,04
6	44	Unidade	Fita azulado 7cm	Adere	R\$ 13,80	R\$ 607,20

Valor Total do Lote 1: R\$ 9.029,12 (Nove Mil e Vinte e Nove Reais e Doze Centavos).

Lote 2

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
01	56	Unid	Giz de cera grosso	GR	R\$ 6,00	R\$ 336,00
02	150	Caixa	Caneta esferográfica	Econom	R\$ 34,60	R\$ 5.190,00



358
9

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

03	24	Unidade	Caneta fixa com corrente de mesa	Fix	R\$ 21,34	R\$ 512,16
04	36	Caixa	Caneta marca texto	Molin	R\$ 17,73	R\$ 638,28
05	1.040	Unidade	Lápis n2	Injex	R\$ 0,34	R\$ 353,60
06	712	Unidade	Borracha ponteira para lápis	Leonora	R\$ 0,30	R\$ 213,60
07	376	Unidade	Borracha quadrada simples	Leonora	R\$ 0,68	R\$ 255,68



359
0

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

08	96	Unidade	Caderno pequeno com arame	credeal	R\$ 0,30	R\$ 28,80
09	88	Unidade	Caderno brochurão capa dura	credeal	R\$ 8,53	R\$ 750,64
10	6	Unidade	Livro ata 100 folhas	São Domingos	R\$ 10,84	R\$ 65,04
11	6	Unidade	Livro de atas pautadas cor preta	São Domingos	R\$ 19,48	R\$ 116,88
12	58	Unidade	Livro de protocolo	São Domingos	R\$ 13,80	R\$ 800,40
13	624	Unidade	Marca texto cores variadas	Molin	R\$ 2,26	R\$ 1.410,24
14	176	Unidade	Régua de 30 cm	Waleu	R\$ 1,85	R\$ 325,60
15	60	Unidade	Régua plástica transparente 50cm	Waleu	R\$ 2,03	R\$ 121,80
16	408	Unidade	Pincel atômico permanente	Compactor	R\$ 2,86	R\$ 1.166,88
17	248	Unidade	Pincel atômico ponta chanfrada ,cor a definir	Compactor	R\$ 2,47	R\$ 612,56
18	4	Caixa	Pincel atômico – cor vermelha com ponta facetada	Compactor	R\$ 33,39	R\$ 133,56
19	96	Unidade	Pincel atômico tinta permanente – cor verde	Compactor	R\$ 2,52	R\$ 241,92
20	236	Unidade	Pincel para quadro branco cor a definir	Compactor	R\$ 2,45	R\$ 578,20
Total						R\$ 13.851,84

Valor Total do Lote 2: **R\$ 13.851,84 (Treze Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**

Lote 3

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	V.Unit	V.Total
1	356	Unidade	Cartolina 180 g	Paper	R\$ 0,94	R\$ 334,64
2	152	Unidade	Cartolina decorada / estampada	Paper	R\$ 1,11	R\$ 168,72
3	80	Unidade	Papel camurça cores sortidas	Paper	R\$ 1,03	R\$ 82,40
4	360	Unidade	Papel cartão .50x70cm	Paper	R\$ 1,46	R\$ 525,60
5	160	Unidade	Papel cartão micro	Paper	R\$ 3,01	R\$ 481,60
6	160	Unidade	Papel color set	Paper	R\$ 1,16	R\$ 185,60



360
9

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

7	480	Unidade	Folha papel madeira	Paper	R\$ 1,10	R\$ 528,00
8	56	Pacote	Papel para fotos brilhantes	Paper	R\$ 27,16	R\$ 1.520,96
9	160	Pacote	papel vergel formato az	Paper	R\$ 15,80	R\$ 2.528,00
10	92	Pacote	E.V.A10X1	Ibel	R\$ 14,50	R\$ 1.334,00
11	80	Bloco	Post -it 38x50mm	Adere	R\$ 4,27	R\$ 341,60
12	80	Unidade	Bobina apergaminhado -57mmx30m	Paper	R\$ 2,50	R\$ 200,00
13	40	Unidade	Bobina p/impressora térmica não fiscal	Paper	R\$ 6,58	R\$ 263,20
14	640	unidade	Envelope a4 ofício 240 x 340	Paper	R\$ 0,53	R\$ 339,20

Valor Total do Lote 3: R\$ 8.833,52 (Oito Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Lote 4

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	V. Unit	V.Total
1	96	Unidade	Pasta para arquivo morto	Polyc art	R\$ 4,65	R\$ 446,40
2	236	Unidade	Pasta registradora az	Polyc art	R\$ 14,93	R\$ 3.523,48
3	440	Unidade	Pasta com aba Transparente	dac	R\$ 3,80	R\$ 1.672,00
4	96	Unidade	Pasta c/ aba elástica	dac	R\$ 2,56	R\$ 245,76
5	160	Unidade	Pasta de papel com elástico, cor a definir	Polyc art	R\$ 1,57	R\$ 251,20
6	80	Unidade	Pasta grampo trilho	Gen	R\$ 2,03	R\$ 162,40
7	568	Unidade	Pasta suspensa	Gen	R\$ 2,01	R\$ 1.141,68
8	56	Unidade	Caixa arquivo morto	Polyc art	R\$ 2,01	R\$ 112,56
9	156	unidade	Prancheta em MDF 24 x 34 mm	Souza	R\$ 5,20	R\$ 811,20
Total						R\$ 8.366,68

Valor Total do Lote 4: R\$ 8.366,68 (Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).



Fls. 363
✓

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Lote 5

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	V.Unit	V.Total
01	23	Unidade	Reabastecedor para pincel atômico		R\$ 3,95	R\$ 90,85
02	48	Unidade	tinta para carimbo 40 ml cor azul		R\$ 3,88	R\$ 186,24
03	92	Unidade	Almofada carimbo		R\$ 6,50	R\$ 598,00

Valor Total do Lote 5: R\$ 875,09 (Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Nove Centavos).

Lote 6

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	V. Unit	V.T Otal
1	64	Caixa	Alfinete com cabeça colorida	bachí	6,75	432,00
2	144	Caixa	Clips n1-cx100x1	Bachi	2,20	316,80
3	228	Caixa	Clips n2-100x1	Bachi	2,86	652,08
4	208	Caixa	Clips n3-100x1	Bachi	2,63	547,04
5	156	Caixa	Clips n4-100x1	Bachi	2,83	441,48
6	182	Caixa	Clips n6-51x 1	Bachi	3,63	660,66
7	144	Caixa	Clips n8-25x 1	Bachi	3,28	472,32
8	50	Unidade	Estilete lamina	Tris	1,63	81,50
9	78	Caixa	Grampo trilho	plast	13,66	1.065,48
10	72	Pacote	Grampo trilho plástico	plast	10,53	758,16
11	72	Caixa	Grampo cobreado , 6 mm	Bachi	7,86	565,92
12	168	Pacote	Liga elástica	Mamuth	3,52	591,36
13	48	caixa	Percevejo niquelado	BRW	3,43	164,64
Total						6.749,44

Valor Total do Lote 6: R\$ 6.749,44 (Seis Mil Setecentos E Quarenta E Nove Reais E Quarenta E Quatro Centavos).

Lote 7

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	V.Unit	V.Total
1	72	Unidade	Grampeador de mesa	Tris	119,00	8.568,00
2	64	Unidade	Perfurador papel 2 furos	Tris	34,98	2.238,72
3	56	Unidade	Tesoura escolar	Tris	2,55	142,80
4	64	Unidade	Calculadora 12 digitos	Bkk	14,83	949,12



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

		e	pequena			
5	96	unidade	Pistola de cola quente fina	Tris	18,00	1.728,00
		e				

Valor Total do Lote 7: R\$ 13.626,64 (Treze Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Lote 8

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	V. Unit	V.Total
1	160	Pacote	Balão cores diversas	Genérico	6,66	1.065,60
2	80	Rolo	Barbante	jk	17,86	1.428,80
					Total	2.494,40

Valor Total do Lote 8: R\$ 2.494,40 (Dois Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Total da ATA de Registro de Preço	R\$ R\$ 63.826,73 (Sessenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Três Centavos)
--	--

4.2 - FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após cada entrega dos itens licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - terá validade até 01/09/2021. **O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.**

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.



File. 363

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Atenção Básica de Saúde:

10.301.0200.2.113
33.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte

SAMU:

10.302.0210.2.123
33.90.30.00 (Material de Consumo)
(12140000) fonte

CEREST:

10.331.0002.2.131
33.90.30.00 (Material de Consumo)
(12140000) fonte

Fundo Municipal de Saúde:

10.122.0037.2.107
33.90.30.00 (Material de Consumo)
(12140000) fonte

CAPS:

10.301.0212.2.121
33.90.30.00 (Material de Consumo)
(12140000) fonte

Vigilância Sanitária

10.304.0235.2.129
33.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte

Vigilância Epidemiológica:

10.305.0245.2.130
33.90.30.00 (Material de Consumo)
(12140000) fonte

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde:

10.122.0002.2.098
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(12110000) fonte

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1- DA CONTRATADA:

7.1.1 - Promover a Entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos,



364
e

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

independente ou não de sua Transcrição.

7.2- DA CONTRATANTE:

- 7.2.1 - Efetuar o Pagamento na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta.
- 7.2.2 - Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas

no edital e anexos.

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS

- 8.1 Os Material de expediente serão solicitados conforme a necessidade da secretaria Municipal participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 8.2 Os Materiais de Expediente, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.
- 8.3 Os Material de Expediente deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.
- 8.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produto até as dependências do depósito do Almoxarifado da Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;
- 8.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;
- 8.7 Não serão recebidos produto com marca diversa da apresentada na proposta;
- 8.8. Após o recebimento provisório do produto, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado da Prefeitura, a conformidade do produto proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;



365
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

8.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

8.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse produto;

8.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue em no máximo 48 (quarenta e oito) horas conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA SRP/CONTRATO

9.1 - O servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pela gestora da pasta, através de decreto/portaria, sendo a Sra. Thatylla Barbosa de Farias e suplente a Sra. Maria das Graças Pereira da Silva.

CLAUSULA DEZ - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA ONZE - DAS PENALIDADES

11.1 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 2% (Dois por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

Sub-cláusula Primeira - O valor referente às multas será descontado no pagamento subsequente a que fizer jus a CONTRATADA.

Sub-cláusula Segunda - As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

CLÁUSULA DOZE - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.



366
0

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLAUSULA TREZE - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLAUSULA QUATORZE - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Conceição do Araguaia – PA, 01/09/2020.



ELAINE SALOMAO DE SALES:83131493100
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR INOVE, cn=ELAINE
SALOMAO DE SALES:83131493100
2020.09.10 12:14:39 -03'00'
2020.012.20043

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

MARIA LUCIA CAMPOS
67093027687:18078655000148

Assinado digitalmente por MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687:18078655000148
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, s=PA, l=Conceicao do Araguaia, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=21438350000104, ou=presencial,
cn=MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687:18078655000148
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12344321
Data: 2020-09-10 10:54:19
Foxit Reader Versão: 9.7.1

MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687
CNPJ Nº 18.078.655/0001-48

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: